



Portaria nº 008/2020 – SEGEPE, de 02 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS – Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o poder discricionário inerente ao cargo ocupado e o fiel compromisso com as melhorias constantes na gestão;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público em detrimento a viabilidade do atendimento, sem prejuízo ao produto do serviço público e a continuidade das atividades;

CONSIDERANDO que no ano corrente passamos por eleição municipal para a escolha do novo dirigente do Município de Russas e que nesta data iniciou efetivamente a transição da Gestão, sendo indispensável à liberação da mão de obra disponível para o encerramento de todas as atividades do atual corpo gestor da Secretaria de Gestão de Pessoas a fim de viabilizar a maior eficiência na transição de governo,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTRINGIR as atividades da **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS** ao recebimento dos seguintes requerimentos:

- 1 – Margem para consignado;
- 2 – Auxílio doença e maternidade;
- 3 – Contracheque e ficha financeira;
- 4 – Solicitações referente a auxílio emergencial;
- 5 – Consulta simples ao assento funcional.

Art. 2º - Os requerimentos cujo objeto não esteja amparado no art. 1º, deverão aguardar o final da transição para serem protocolados, sob pena de não receberem a apreciação tempestiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – CE, 02 de dezembro de 2020.


Raimundo Fábio Lima da Silva
Secretario de Gestão de Pessoas